



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

EDITAL N. 33/2024 - CAMPUS PRINCESA ISABEL, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PRINCESA ISABEL, no uso das atribuições legais torna pública a abertura de Processo Seletivo interno de monitores do Programa de Monitoria Acadêmica 2024.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

1.2. A atividade de monitoria será remunerada, mas não constituirá vínculo empregatício do monitor com a instituição, uma vez que seu objetivo é o aprimoramento do ensino aprendizagem.

1.3. As atividades programadas para o monitor não poderão coincidir com seu horário de aulas.

1.4. A carga horária das atividades de monitoria nos cursos superiores será considerada para cômputo das atividades complementares, quando previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

1.5. Todas as atividades de monitoria serão realizadas de forma presencial, podendo, caso necessário, utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem, que, no âmbito do *Campus*, será o Google Sala de Aula Institucional (<https://classroom.google.com/>) e outras plataformas auxiliares.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Ampliar a participação dos estudantes na vida acadêmica, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino;

2.2 Possibilitar o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de atividades de caráter pedagógico do estudante monitor;

2.3 Colaborar com o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem, por meio da atuação dos monitores em colaboração com o professor orientador, prestando atendimento às especificidades dos estudantes, priorizando os que apresentarem maior grau de dificuldade e ou de defasagem de estudos ou conteúdos, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudo e diminuir a evasão e retenção.

3. DAS MODALIDADES DO PROGRAMA MONITORIA ACADÊMICA

3.1. Monitoria remunerada: o monitor receberá bolsa.

3.2. Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

4. DAS VAGAS

4.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 34 (trinta e quatro) vagas, sendo 20 remuneradas e 14 voluntárias, para o semestre letivo 2024.2, conforme disposto no quadro seguinte.

Quadro 1 – Vagas ofertadas para a Monitoria

Área de atuação	Modalidade	Requisitos	Vagas	Responsável
Técnico Integrado em Informática				
Algoritmo e Lógica de Programação	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Felipe Omena
Eletrônica Básica	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Samuel Saturnino
Fundamentos de Informática	Remunerada	Ter média igual ou superior a 70 no componente curricular	01	Samuel Saturnino
Redes de Computadores	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Vinícius Reuteman
Sistemas Operacionais de Rede	Voluntária	Ter média igual ou superior a 70 no componente curricular	01	Vinícius Reuteman
Fundamentos de Hardware	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Vinícius Reuteman
Técnico Subsequente em Informática				
Fundamentos de Informática	Remunerada	Ter concluído	01	Vinícius Reuteman

		a disciplina com êxito		
Algoritmo e Lógica de Programação	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Felipe Omena
Técnico Integrado em Edificações				
Desenho Técnico e Arquitetônico	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Sarah Brandeburski
Técnico Subsequente em Edificações				
Desenho com Tecnologia BIM	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Rinaldo Rodopiano
Técnico Integrado em Meio Ambiente				
Impactos Ambientais	Remunerada	Ter média igual ou superior a 70 no componente curricular	01	Ivan Jeferson Sampaio Diogo
Formação Geral				
Matemática III – Técnico Integrado em Meio Ambiente	Remunerada	Ter média igual ou superior a 70 no componente curricular	01	Cristiane França Nunes Moreira
Geografia II	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Ana Maria Severo Chaves
Química I – Técnico Integrado em Informática	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Marcílio Máximo da Silva
Geografia I	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Ana Maria Severo Chaves

História I	Voluntária	Ter média igual ou superior a 70 no componente curricular	01	Victor Albuquerque Santos
História II	Voluntária	Ter média igual ou superior a 70 no componente curricular	01	Victor Albuquerque Santos
História III	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito Ter média igual ou superior a 70 no componente curricular o	01	Victor Albuquerque Santos
Superior em Ciências Biológicas				
Biologia da Conservação	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Evaldo L. Azevêdo
Genética de Populações	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Caio Rodrigo Moura
Geologia e Paleontologia	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Caio Rodrigo Moura
Prática como Componente Curricular I	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Antonio Rogerio de Oliveira
Zoologia dos Vertebrados	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Fagner Neves Oliveira
Biologia Celular	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Wydemberg Jose de Araujo

Genética Molecular	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	02	Raiza Nayara de Melo Silva
Biotecnologia e Bioética	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Raiza Nayara de Melo Silva
Prática como Componente Curricular IV	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Maria Aparecida de Moura Araujo
Zoologia dos Invertebrados	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Fagner Neves Oliveira
Microbiologia	Voluntaria	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Tarcio Bruno de Moraes
Anatomia e Fisiologia Humana	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Tarcio Bruno de Moraes
Superior em Tecnologia e Gestão Ambiental				
Sistema de Informações Geográficas	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Erickson Melo de Albuquerque
Gestão de Tratamento de Água e Efluentes	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Adriana Oliveira Araújo
Gestão de Recursos Naturais	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Victor Nathan Lima da Rocha
Saúde Ambiental	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Victor Nathan Lima da Rocha

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

5.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal da Paraíba, *Campus* Princesa Isabel;

5.1.2. Ter obtido média na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 70;

5.1.3. Ter disponibilidade de até dez horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos professores orientadores, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

5.1.4. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital.

5.1.5. Não será permitido acúmulo de bolsas de monitoria de ensino, pesquisa, extensão ou qualquer outra atividade de processo ensino-aprendizagem que envolva remuneração, exceto as de caráter assistencial ou não remunerada.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 10 de outubro de 2024 por meio de Formulário Online, no link: <https://forms.gle/mvs7V3FnVRwHPE7w9>

6.2 As vagas são destinadas apenas para estudantes dos cursos integrados, subsequentes, e superiores.

6.3 O estudante só poderar concorrer para seleção em uma única disciplina, em caso de mais de uma inscrição, apenas a última será considerada.

6.4. O formulário de inscrição do discente solicitará as seguintes informações:

- a) Dados do discente: Nome completo, CPF, Matrícula, Curso, Período/ano;
- b) Nome da disciplina que deseja concorrer.

6.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item 6.1.

7. DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

7.1. O professor responsável por cada disciplina, objeto da monitoria, decidirá seu parâmetro de avaliação e seleção dos estudantes, as informações serão encaminhadas por e-mail aos inscritos, seguindo o cronograma (anexo I):

7.2. O resultado final da monitoria será apresentado de acordo com o processo de seleção, por meio de nota atribuída pelo professor responsável pelo componente curricular.

8. DA VALIDADE

8.1. A monitoria terá **duração de 01 de novembro 2024 a 01 de fevereiro de 2025**, com carga horária máxima de 110h.

8.2. Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de Monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista da disciplina será convocado.

9. DAS ATRIBUIÇÕES

9.1. A Coordenação Geral de Ensino terá como atribuições:

- a) O acompanhamento do Programa de Monitoria em todas as suas etapas;
- b) Responsabilizar-se pela emissão do certificado preenchido da carga horária desenvolvida pelo discente, não ultrapassando as 110h totais (anexo VI).

9.2. O professor orientador da disciplina terá como atribuições:

- a) Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso;
- b) Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e atendimento direto aos estudantes da disciplina;
- c) Encaminhar os alunos com dificuldade de aprendizagem para o atendimento na monitoria;
- d) Responsabilizar-se pela frequência dos monitores para garantir a realização das atividades planejadas, parecer (anexo IV) e relatório final (anexo V) das atividades desenvolvidas para avaliação do programa;
- e) Definir prazo para receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final (anexo V) das atividades;
- f) O Programa de Monitoria será considerado, para cômputo da carga horária semanal, como de Apoio ao Ensino, com o tempo referencial de 2 (duas) horas/semana destinado ao professor orientador.

10. DA DOCUMENTAÇÃO QUE O PROFESSOR DEVE ENCAMINHAR

10.1. O professor orientador deve enviar processo, por meio do SUAP, para a Coordenação Geral de Ensino:

- a) Termo de responsabilidade do professor orientador (Anexo II);
- b) Plano Instrucional por componente curricular (Anexo III);
- c) Parecer do Docente em relação ao desenvolvimento do discente na Monitoria (Anexo IV);
- d) Relatório final da monitoria (Anexo V).

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

11.1. São deveres do monitor:

- a) Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria,
- b) Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- c) Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- d) Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- e) Justificar e comprovar ausências às atividades de monitoria ao professor orientador;
- f) Entregar ao professor orientador o relatório final (anexo V) das atividades desenvolvidas na monitoria, no prazo determinado para esse procedimento.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

12. DOS DIREITOS DO MONITOR

12.1 São direitos do monitor:

- a) Ser acompanhado e orientado pelo professor orientador para desempenhar suas atividades;
- b) Ter abonadas as faltas, desde que justificadas, ou desenvolver atividades de reposição;
- c) Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo professor orientador;
- d) Ao término da monitoria, cumpridas todas as exigências deste Edital, e após entrega do relatório final (anexo V), receber um certificado, emitido pela Coordenação Geral de Ensino.

A entrega do certificado, está condicionada a entrega do relatório final (anexo V).

13. RESTRIÇÕES

13.1. Perderá o direito de ser monitor o aluno que:

- a) Incorrer em atos indisciplinares;
- b) Trancar matrícula ou estar na condição de aluno desistente, conforme disposto nos regulamentos didáticos do IFPB;

14. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

14.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o Resultado Preliminar poderá fazê-lo das **7h às 23h59min do dia de 22 de outubro de 2024.**

14.2 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

14.2.1 Enviar a Interposição de Recursos por e-mail para: cogens.pi@ifpb.edu.br.

14.2.2 Contendo obrigatoriamente os seguintes dados: nome do candidato, número da matrícula e área de atuação pretendida – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.

14.3 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos fora do prazo estipulado ou através de outros meios que não o e-mail indicado no Item 14.2.1.

15. CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino com o apoio da Coordenação Geral de Ensino.

Princesa Isabel/PB, 03 de outubro de 2024.

Matheus Vinícius Francelino Queiroz

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

Portaria 1307/202 REITORIA/IFPB

ANEXO I
CRONOGRAMA

Descrição	Local	Data
Lançamento do Edital	Portal do IFPB-PI	03/10/2024
Inscrição	Por meio de formulário (https://forms.gle/mvs7V3FnVRwHPE7w9)	04/10 a 10/10/2024
Divulgação da lista de inscritos	Portal do IFPB-PI	11/10/2024
Fase de seleção	Cada professor responsável entrará em contato com os alunos inscritos para realizar seleção	14/10 a 18/10/2024
Resultado preliminar	Portal do IFPB-PI	21/10/2024
Recursos	Por e-mail para: cogens.pi@ifpb.edu.br.	22/10/2024
Resultado final	Portal do IFPB-PI	24/10/2024
Envio do Termo de responsabilidade (Anexo II) e Planos instrucionais (Anexo III) pelos professores-orientadores	Planos Instrucionais e Termo preenchidos assinados, devem ser encaminhados via suap para a Coordenação Geral de Ensino (CGE-PI)	25/10 a 31/10/2024
Início da monitoria	Presencial (a combinar com o responsável)	01/11/2024
Envio do Parecer (Anexo IV) do Docente e Relatório Final (Anexo V) sobre o desenvolvimento da Monitoria	Parecer do Docente em relação ao desenvolvimento do discente na Monitoria preenchidos devem ser assinados e encaminhados, via suap, para a Coordenação Geral de Ensino (CGE-PI)	01/02/2025 a 07/02/2025

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, _____,
professor (a) da disciplina de _____, assumo a responsabilidade de
orientação das atividades de monitoria desenvolvidas pelo aluno (a)
_____ do curso de
_____, que exercerá suas atividades nos cursos do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Princesa Isabel.

Início das atividades do monitor: ____/____/____

Modalidade: () Bolsista () Voluntário

Princesa Isabel – PB, em ____ de ____ de ____.

Assinatura do (a) Professor (a) Orientador (a)

ANEXO III

PLANO INSTRUCIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

DOCENTE:	SEMESTRE: 2024.1
DISCENTE:	
COMPONENTE CURRICULAR:	CARGA HORÁRIA SEMANAL:
CURSO(S) ATENDIDO(S):	

SEMANA	PERÍODO	AÇÕES	TURMAS ATENDIDAS	PAPEL DO MONITOR
1				
2				
3				
4				

5				
6				
7				
8				
9				
10				

Assinatura do Docente

Local/Data da Aprovação

ANEXO IV

Parecer: Monitoria

DADOS DO PROFESSOR/DISCIPLINA	
Professor:	
Curso:	
Componente Curricular:	
DADOS DO DISCENTE	
Nome:	
Matrícula:	Turma:
PARECER DO PROFESSOR EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO DISCENTE NA MONITORIA	
Quantidade de alunos atendidos:	
Os alunos atingiram os objetivos pretendidos com a monitoria:	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente ____ Alunos (indicar quantidade) <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente ____ Alunos (indicar quantidade) <input type="checkbox"/> Não ____ Alunos (indicar quantidade)

Avaliação do Monitor	
O monitor cumpriu a carga horária semanal:	<input type="checkbox"/> Sim, sempre <input type="checkbox"/> Sim, às vezes <input type="checkbox"/> Não
O monitor realizou as atividades conforme planejamento do Plano Instrucional:	<input type="checkbox"/> Sim, adequadamente <input type="checkbox"/> Sim, razoavelmente <input type="checkbox"/> Não
Observações adicionais sobre o monitor:	

Assinatura do Docente

Local/Data da Aprovação

ANEXO V



RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

Componente Curricular:

Nome do/a Professor/a Orientador/a:

Nome e número de matrícula do/a monitor/a:

Disciplina e semestre: :

Atividades desenvolvidas na monitoria:

Ação	Período	Carga horária semanal	Pontos Positivos e/ou Negativos

Princesa Isabel, _____

Assinatura do/a Professor/a Orientador/a

Assinatura do/a Monitor/a